



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

www.camaracaceres.mt.gov.br

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                                                                                                                                |          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>PROTOCOLO</b>              | <div><input type="checkbox"/> Projeto de lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input type="checkbox"/> Indicação<br/><input type="checkbox"/> Moção<br/><input type="checkbox"/> Emenda</div> |                                            |                                                                                                                                | Nº _____ |
|                               | Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                                                                                |          |
| <u>LIDO</u><br>____/____/____ | <u>APROVADO 1º TURNO</u><br>____/____/____                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <u>APROVADO 2º TURNO</u><br>____/____/____ | <input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b><br><br><input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b><br><br>_____<br>Presidente da Câmara |          |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres para instituir o número de reuniões das Comissões Permanentes e dá outras providências”.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e também no Regimento Interno, submete à apreciação Plenária o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - O artigo 58, do Regime Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 10, de 20/12/2004), passa a ter a seguinte redação:

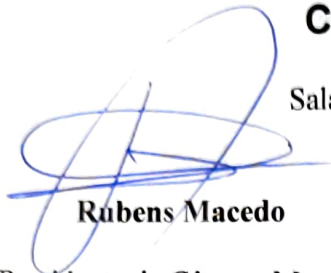
**“Art. 58.** As comissões se reunirão ordinariamente no edifício da Câmara Municipal de Cáceres, no mínimo 02 (duas) vezes ao mês, competindo ao Presidente da Comissão determinar o dia e horário das reuniões, dando ciência à Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



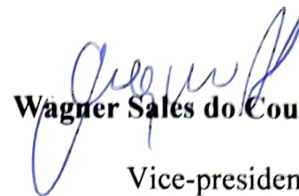
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.



**Rubens Macedo**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



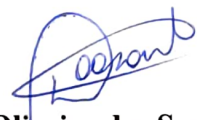
**Wagner Sales do Couto "Barone"**  
Vice-presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º secretário

**Elza Basto Pereira**

2ª Secretária



**Domingos Oliveira dos Santos**  
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICAÇÃO**

Com efeito, o nosso regimento interno **não** estabelece um número mínimo de reuniões a serem realizadas pelas comissões permanentes.

A praxe aplicada atualmente é a realização de apenas 01 (uma) reunião mensal, fato que tem trazido o atraso na análise de vários projetos de leis, principalmente naqueles em que se delibera pela realização de audiências públicas, e naqueles que tramitam em caráter de urgência, urgentíssima.

Assim, estabelecer um número mínimo de reuniões ordinárias a serem realizadas pelas comissões permanentes, trará maior agilidade na análise dos projetos de lei, melhorando os trabalhos legislativos.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

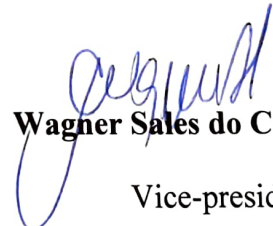


**Rubens Macedo**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**Claudio Henrique Donatoni**

1º secretário

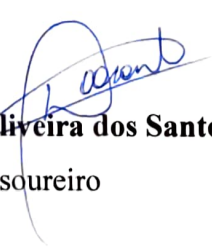


**Wagner Sales do Couto "Barone"**

Vice-presidente

**Elza Basto Pereira**

2ª Secretária



**Domingos Oliveira dos Santos**

Tesoureiro